EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

INDICAÇÃO Nº___/2019-CMS

CRIS DA ANASTÁCIA, Vereador Municipal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, com assento nesta Casa de Leis, amparado pelo Art. 113, parágrafo único, do Regime Interno da Câmara Municipal, após a anuência do Soberano Plenário, **INDICA;** ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva, através da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAP, **A IMPLANTAÇÃO DE PARADA DE ONIBUS COM COBERTURA EM PONTOS ESTRATEGICOS DA BR, AP – 010, COM INICIO DA PONTE DO RIO MATAPÍ PASSANDO PELA COMUNIDADE RUAL DO ANAUERAPUCU ATÉ A PONTE DO RIO VILA NOVA.**

Justificativa

Justifica-se a presente propositura, baseada na visita **"in loco"**, nas reivindicações das comunidades rurais do Anauerapucú, Vila Nova e dos moradores que residem nas redondezas da referida BR. Na junção de tais ocorrências, afirmo que as chuvas de inverno esta chegando e com ela os transtornos para as pessoas como: **alunos, acadêmicos e trabalhadores das comunidades rurais que utilizam o ônibus como meio de transporte para se locomover ao município de Santana/AP e Macapá.** Por essa razão, solicito que esta Secretaria/SETRAP se manifeste para uma possível solução URGENTE do problema.

Neste sentido, assumido pelo compromisso de fiscal da boa execução do serviço público outorgado nas urnas pelo povo e convicto que a fiscalização só é possível com informações precisa e transparente. Solicito a anuência dos demais membros deste poder para este pleito.

São os termos em que:

Pede Deferimento,

Santana/AP, 25 de novembro de 2019.

_____

CRIS DA ANASTÁCIA
Vereador desta Casa de Leis/STN – AP